



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SALA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA – C.I.P.E.

PARECER Nº 17/2025

Ao Projeto de Lei nº 02/2025, que dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Aldeia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Oto Dias de Castro e dá outras providências, de autoria do Vereador Jairon dos Santos Ramos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Jairon dos Santos Ramos, que propõe a denominação de uma via pública localizada no Bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato/PI, como "Rua Oto Dias de Castro".

A proposta foi encaminhada à análise desta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica – C.I.P.E., a quem compete emitir parecer quanto aos aspectos relacionados à organização do espaço urbano, infraestrutura municipal e demais implicações técnicas e legais pertinentes à matéria.

Após uma análise aprofundada do Projeto de Lei nº 02/2025, esta Comissão verificou os seguintes pontos relevantes:

1. A denominação de logradouros públicos é um ato de reconhecimento da comunidade a indivíduos que, por suas contribuições, merecem ser lembrados. O nome **Oto Dias de Castro** será atribuído a uma rua no Bairro Aldeia.

2. A formalização do nome de um logradouro é fundamental para a organização da malha urbana. Uma rua com nome definido facilita a localização de imóveis, otimiza a entrega de correspondências e encomendas, e agiliza o acesso de serviços essenciais, como atendimento de emergência, segurança pública e transporte. A denominação proposta contribuirá para a melhoria da infraestrutura e da funcionalidade do Bairro Aldeia.

3. A proposição não apresenta vícios de legalidade, estando redigida de forma clara e objetiva. Não há, até o momento, registro de denominação anterior para a via em questão, o que evita duplicidade ou conflito de nomes.

Diante do exposto, e considerando que a homenagem proposta é justa, e a denominação da rua trará benefícios práticos para a organização e a infraestrutura do Bairro Aldeia, esta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica – C.I.P.E. **manifesta-se favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Jairon dos Santos Ramos.

Sala da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Willane Cândida da Costa Silva
Vereadora - Presidente da C.I.P.E.

Nilvânia da Silva Nascimento
Vereadora - Vice-Presidente da C.I.P.E.